



CAMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE

UNICA
03 10 23

Antenor Gomes de Oliveira Filho
PRESIDENTE
CPF: 039.983.784-81

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ODINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos 19 (dezenove) dias do Mês de setembro de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, e como Secretários, **José Rinaldo Araújo da Silva** e **Antônio Barros de Araújo**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Feita a chamada nominal, compareceram à presente sessão os Parlamentares: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Lucas Balbino Torres**, **Luiz Gonzaga Nunes** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas normas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, e do Consultor, Advogado Pedro Gerônimo Estevão Pereira, aos quais foram solicitados para prestar apoio jurídico e legislativo na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à Ordem do Dia, foi determinado a leitura da **Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) Período Legislativo, realizada no dia 05 (cinco) de setembro de 2023**, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 09 (nove) votos, do Parlamentares presentes, com direito a votação. Na continuidade, foi determinado a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei Nº 023/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja Ementa: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Tacaratu e autoriza a abertura de Crédito especial ao orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 260.100,32 (Duzentos e sessenta mil, cem reais e trinta e dois centavos); **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 002/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**. (Ref. Instituição de Orçamento Impositivo e Emenda Impositiva); **Projeto de Lei Nº 024/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga - MDB**), cuja Ementa: Dá denominação à travessa inominada, na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 025/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga - MDB**), cuja Ementa: Dá denominação à travessa inominada, na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências; **Projeto de Resolução Nº 001/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**. (Ref. Instrumentalização Digital das Sessões Legislativas); **Indicação Nº 027/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE**); **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 001/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**. (Ref. Instrumentalização Digital das Sessões Legislativas).

87 9 9957-0129
87 3843-1501


camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

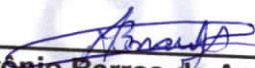
Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



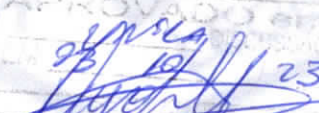


Por determinação do Presidente todas as preposições foram baixadas as suas devidas comissões temáticas, Por determinação do Presidente todas as preposições foram baixadas as suas devidas comissões temáticas. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 5ª (quinta) Sessão Ordinária, do 2º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 03 do Mês de outubro de 2023, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-


Antônio Barros de Araújo
-1º Secretário Interino-


Caique Tertuliano Campos Braga
2º Secretário Interino-

APROVADO em
28/09/2023
10/23


CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE

Antenor Gomes de Oliveira Filho
PRESIDENTE
CPF: 034.983.784-81

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

